

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 007-A, DE 2003, QUE "ALTERA O INCISO II DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PERMITINDO A CONTRATAÇÃO, PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO".

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Daniel Almeida)**

Requer que seja convidado para participar de reunião de audiência pública desta Comissão Especial, o Senhor Ministro da Saúde – Dr. Humberto Costa.

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a se realizar em data a ser agendada, o Senhor Ministro da Saúde – Dr. Humberto Costa, para discutir sobre a PEC 007-A/03, que “Altera o Inciso II do Art.37 da Constituição Federal, permitindo a contratação, pela Administração Pública, de Agentes Comunitários de Saúde através do processo seletivo público.

Deputado Daniel Almeida
PC do B/BA



4750D65632



4750D65632